

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 020/2012-SEC/AJD-CBMEPI, datado de 27 de junho de 2012, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto nos incisos I, II e III, do art. 1º e art. 3º do Decreto nº 11.230, de 22 de outubro de 2003, conceder a Medalha "Imperador Dom Pedro II", às autoridades a seguir:

1. ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – Vice Governador do Estado do Piauí;
2. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO – Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí;
3. GESSIVALDO ISAÍAS DE CARVALHO SILVA – Deputado Estadual do Piauí;
4. ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE – Deputado Estadual do Piauí;
5. ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA – Secretário de Fazenda do Estado do Piauí;
6. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS – Diretor Geral do DETRAN/PI;
7. ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES – Superintendente da Despesa/SEFAZ/PI;
8. RAIMUNDO FRANCISCO DO RÊGO – Coordenador da UNIGER/SEFAZ/PI;
9. EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA – Delegada de Polícia Civil/Diretora da ACADEPOL/PI;
10. GERARDO REBÊLO FILHO – Cel QOPM/PI;
11. JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – Ten Cel QOBM/PI;
12. KLÉBER SOARES CORREIA LIMA – Ten Cel QOBM/PI;
13. ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO JÚNIOR – Ten Cel QOPM/PI;
14. JANSEN CERQUEIRA DE FARIAS – Cap QOPM/PI;
15. ETEVALDO ALVES DA SILVA – Cap QOPM/PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de julho de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 754



DECRETO Nº 14.893 DE 18 DE JULHO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.664.600,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA




Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina e Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP, no valor de R\$ 12.664.600,00 (doze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), destinado a atender a programação confida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de JULHO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de julho de 2012 • Nº 134

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14893 de 18/07/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15204.20601242.261	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	4.4.90.52	00	32.000,00
15204.20601242.261	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	4.4.90.52	10	280.000,00
15204.20603242.264	CONTROLE DO TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	3.3.90.14	00	6.000,00
15204.20603242.264	CONTROLE DO TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	3.3.90.14	10	22.000,00
15204.20603242.264	CONTROLE DO TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
15204.20603242.264	CONTROLE DO TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	3.3.90.30	10	10.000,00
15204.20603242.264	CONTROLE DO TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	3.3.90.33	10	13.000,00
15204.20603242.264	CONTROLE DO TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	3.3.90.39	00	3.000,00
15204.20603242.264	CONTROLE DO TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
16101.15451211.145	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	16	1.000.000,00
16101.15451211.145	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	16	4.500.000,00
17105.10302032.162	HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	SO	3.3.90.36	00	600.000,00
17110.10302032.167	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	3.3.90.36	00	600.000,00
17117.10128031.531	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.39	00	600.000,00
21204.04126011.493	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	3.3.90.39	00	102.600,00
26101.06181091.344	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	00	750.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	00	300.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	12	400.000,00
26102.10302031.070	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
26102.10302031.070	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	600.000,00
26102.10302031.070	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.39	00	1.350.000,00
46202.04122902.302	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.1.90.11	00	1.000.000,00
46202.04122902.302	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.1.90.11	12	10.000,00
46202.04122902.302	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.1.90.16	12	20.000,00
46202.26783201.503	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 01 EXISTENTE	FI	4.4.90.52	12	15.000,00
TOTAL					12.664.600,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.893 de 18/07/2012, publicado no D.O.E. nº _____, de ____/____/2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.40.39	00	300.000,00
14101.12122902.011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14101.12122902.020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.51	00	375.000,00
14101.12122902.020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	375.000,00
15204.04122902.259	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.52	00	92.000,00
15204.20603242.264	CONTROLE DO TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	4.4.90.52	10	150.000,00
15204.20603242.267	PROFILAXIA E CONTROLE DAS PRAGAS DOS VEGETAIS	FO	4.4.90.52	10	175.000,00
16208.15451211.584	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	FO	4.4.90.51	16	500.000,00
16208.17544211.592	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.40.51	16	1.500.000,00
17139.10122031.001	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	1.800.000,00
21201.10302932.233	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	1.015.000,00
21204.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.3.90.92	00	102.600,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	4.4.90.52	00	300.000,00
26102.10302031.070	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	200.000,00
45101.04122211.601	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.35	00	150.000,00
45101.04122211.601	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
45101.17512191.595	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
45202.16482181.490	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.61	16	1.000.000,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.39	16	500.000,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	16	500.000,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.90.51	16	1.000.000,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.90.92	16	500.000,00
46101.26782201.194	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.52	00	1.350.000,00
46202.04122902.302	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.14	12	10.000,00
46202.04122902.302	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.33	12	20.000,00
TOTAL					12.664.600,00

Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de julho de 2012 • Nº 134



DECRETO Nº 14.894 , DE 18 DE JULHO DE 2012

Prorroga a vigência do Decreto nº 14.776, de 21 de março de 2012 que Declara situação de emergência no Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, I, da Constituição Estadual, art. 17, § 2º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, bem como a Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil e o disposto no art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 14.776, de 21 de março de 2012,


CONSIDERANDO a permanência da situação anormal configuradora de situação de emergência, em decorrência de grave estiagem em determinados Municípios do Estado do Piauí, apresentados em lista disposta no Decreto nº 14.776 de 21 de março de 2012;

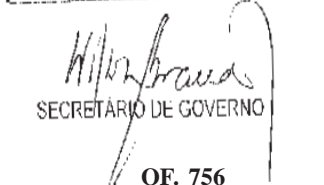
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de junho de 2012, a vigência do Decreto nº 14.776, de 21 de março de 2012, que declara situação de emergência no Estado do Piauí e dá outras providências, convalidando-se os atos praticados até a data da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 756



DECRETO Nº 14.895 , DE 18 DE JULHO DE 2012

Prorroga a vigência do Decreto nº 14.804, de 20 de abril de 2012 que Declara situação de emergência no Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, I, da Constituição Estadual, art. 17, § 2º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, bem como a Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil e o disposto no art. 1º, caput, do Decreto nº 14.804, de 20 de abril de 2012,


CONSIDERANDO a permanência da situação anormal configuradora de situação de emergência, em decorrência de grave estiagem em determinados Municípios do Estado do Piauí, apresentados em lista disposta no Decreto nº 14.804, de 20 de abril de 2012;

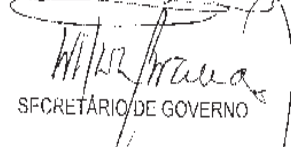
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 18 de julho de 2012, a vigência do Decreto nº 14.804, de 20 de abril de 2012, que declara situação de emergência no Estado do Piauí e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.896 , DE 18 DE JULHO DE 2012

Altera o art. 1º do Decreto nº 14.802, de 18 de abril de 2012, que dispõe sobre a designação de servidores da Administração Pública estadual para representar o Estado do Piauí, bem como os órgãos que o compõem e as entidades a ele vinculadas, junto à Receita Federal do Brasil, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, às Prefeituras Municipais jurisdicionadas e à Caixa Econômica Federal, desempenhando as atribuições adiante descritas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Parecer PGE/CJ nº 362/2012 (PGE/2012022195-0), da Procuradoria Geral do Estado,


DECRETA:

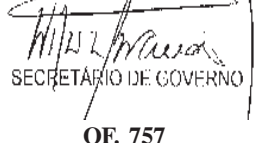
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.802, de 18 de abril de 2012, passa a vigorar acrescido do § 2º, com a seguinte redação:

"Art. 1º
§2º A designação de que trata o art. 1º não exclui a competência da Procuradoria Geral do Estado para a representação extrajudicial do Estado do Piauí, nos termos do art. 150 da Constituição Estadual e art. 2º, incisos I e VIII, e art. 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005" (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de JULHO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 757

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 18 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 174/2012-Gab.Cmdo Geral CBMEPI, datado de 13 de julho de 2012, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **Capitão QCOBM** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 1º Ten BM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/5410	CARLOS AUGUSTO BEZERRA DO NASCIMENTO
GIP-10/5940	ANTONIO PEREIRA LEÃO NETO
108227482-7	MOACIR DOS SANTOS SILVA
GIP-10/5897	JOSÉ WILSON SILVA
GIP-10/5959	ANTONIO FLORIANO DE SOUSA FILHO
GIP-10/7194	JOSÉ MARIA DE ANDRADE BARBOSA
101348533-7	ARY MANUEL ALVINO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 175/2012-Gab.Cmdo Geral CBMEPI, datado de 13 de julho de 2012, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **Subtenente QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 1º Sargento QPBM, abaixo nominado:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/5702	FRANCISCO LOPES DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 175/2012-Gab.Cmdo Geral CBMEPI, datado de 13 de julho de 2012, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **Subtenente QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 1º Sargento QPBM, abaixo nominado:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/5512	LAÉRSON FERNANDES DE OLIVEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 175/2012-Gab.Cmdo Geral CBMEPI, datado de 13 de julho de 2012, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº

5.640, de 26 de março de 2007, a graduação de **Cabo QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os Soldados QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
10/292-06	LUIZ Ramos RIBEIRO
10/294-06	José Ribeiro LIMA JÚNIOR
10/295-06	FÁBIO dos Santos Costa
10/297-06	ALEANDRO Soares Guimarães
10/301-06	CÉSAR Augusto Madeira Monteiro Júnior
10/299-06	ELDEAN Silva Lima
10/291-06	KÁCIA Ligia Silveira Linhares
10/300-06	GENILTON Wellington de Sousa
10/293-06	YONESKO do Brasil Marques Carvalho
10/302-06	LUANA Coutinho Oliveira
10/12679	Márcia SANDRA Rêgo de Sousa
10/8025	José VALDI de Sousa
10/8918	João de SOUSA Monteiro NETO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO GILSON CORREIA LIMA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2012.

JOSE WASHINGTON MACHADO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2012.

RAILDO FERREIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2012.

LARA BEZERRA MOURA MACÊDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2012.

CELIA MARIA LUZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2012.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:09.04.12

PORTARIANº 21.000-457/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS MERCÊS NUNES FERREIRA**, CPF 737.597.753-49, matrícula nº 071351-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.558,39 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.05.12

PORTARIANº 21.000-634/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA SALOMÉ PERES LEITE**, CPF 112.091.603-82, matrícula nº 069237-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.947,35 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.04.12

PORTARIANº 21.000-443/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLARA ROSANA NUNES SOARES**, CPF 273.996.563-04, matrícula nº 069990-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 950,78 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.04.12

PORTARIANº 21.000-464/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA**, CPF 529.675.144-20, matrícula nº 074413-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.05.12

PORTARIANº 21.000-569/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ELZIMAR PIRES DE LIMA MORAIS**, CPF 151.431.203-49, matrícula nº 059968-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 709,96 (SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.01.12

PORTARIANº 21.000-142/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II e Art. 5º, da CF/88, c/c Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria compulsória, a **JOSÉ EPITÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064433-1, com proventos de **R\$ 1.813,00 (MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício nº 0205/11 e Decisão nº 748/11, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:31.01.12

PORTARIA Nº 21.000-143-GB-DUGP/2012 - R E S O L V E, anular a Portaria de nº 21000-026, datada de 19/04/10, que de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03 da CF/88, CONCEDEU aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ EPITÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064433-1, com proventos de **R\$ 1.363,57 (MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício nº 0205/11 e Decisão nº 748/11 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:26.01.12

PORTARIANº 21.000-125/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDVALDO ALVES DE SOUSA LEÃO**, CPF 047.643.903-53, matrícula nº 042128-6, ocupante do cargo de **Agente de Polícia 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 2.926,60 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.01.12

PORTARIA Nº 21.000-129-GB-DUGP/2012 - R E S O L V E, anular a Portaria de nº 21000-1292, datada de 03/09/09, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **EDVALDO ALVES DE SOUSA LEÃO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 042128-6, com proventos de **R\$ 2.330,92 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Acórdão nº 4.450/10 e Ofício nº 0163/11-DE/AP, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:04.05.12

PORTARIANº 21.000-521/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JANETE NEIVA VIEIRA**, CPF 227.082.433-49, matrícula nº 073538-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.875,41 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.12

PORTARIANº 21.000-704/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRENE DE SOUSA LUZ**, CPF 228.121.803-15, matrícula nº 073969-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.765,03 (MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.06.12

PORTARIANº 21.000-754/2012 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS SOUZA**, CPF 134.158.753-34, matrícula nº 078365-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 499,51 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.06.12

PORTARIA Nº 21.000-735/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MENDES DE ANDRADE E MOURA**, CPF 662.332.753-34, matrícula nº 074790-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.001,39 (DOIS MIL, UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIA Nº 21.000-701/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA RITA DOS SANTOS PINHEIRO**, CPF 131.258.263-49, matrícula nº 085030-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.050,61 (DOIS MIL, CINQUENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.12

PORTARIA Nº 21.000-353/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, CPF 011.716.742-87, matrícula nº 020997-0, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.545,56 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIA Nº 21.000-694/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DOS REMEDIOS ARAUJO RODRIGUES**, CPF 208.041.483-68, matrícula nº 069029-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.117,92 (DOIS MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.06.12

PORTARIA Nº 21.000-820/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LAURA IVON MORENA DASILVA SOUZA**, CPF 351.216.103-00, matrícula nº 067197-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 777,40 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.12

PORTARIA Nº 21.000-558/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO ROSARIO ALVES PINHEIRO UCHÔA**, CPF 184.118.863-87, matrícula nº 051063-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.120,58 (DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.05.12

PORTARIA Nº 21.000-685/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS**, CPF 024.242.403-10, matrícula nº 022116-3, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Superior, Classe "D", Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 4.597,67 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.12

PORTARIA Nº 21.000-706/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO ROSARIO LIMA DE AREALEAO**, CPF 096.088.933-72, matrícula nº 071513-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.04.12

PORTARIA Nº 21.000-066-GB-DUGP/2012 - RESOLVE, anular a Portaria de nº 21000-705-DUGP, datada de 20/07/07, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **SUDARIO GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 021782-4, com proventos de **R\$ 597,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento a Resolução nº 293/08 e Ofício nº 7.261/08-GP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:27.04.12

PORTARIA Nº 21.000-577/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SUDARIO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 095.919.743-53, matrícula nº 021782-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de **R\$ 834,95 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.04.12

PORTARIA Nº 21.000-065-GB-DUGP/2012 - RESOLVE, retificar a Portaria de nº 21000-320-DUGP, datada de 25/03/08 que de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade, e tempo de contribuição com proventos integrais, a **EUSTASIO ARAUJO OLIVEIRA**, CPF nº 200.327.063-91, matrícula nº 040049-6, sendo que onde se lê: "...ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A", leia-se: "...ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com proventos de **R\$ 858,83 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso em cumprimento ao Parecer nº 2008-PA-277 e Ofício nº 6721/08-GP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:26.04.12

PORTARIA Nº 21.000-064-GB-DUGP/2012 - RESOLVE, retificar a Portaria de nº 21000-710-DUGP, datada de 18/07/07 que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MÁRIA VIDELINA PARENTE DE MIRANDA**, CPF nº 200.278.853-72, matrícula nº 045004-9, sendo que onde se lê: "...ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A", leia-se: "...ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com proventos de **R\$ 802,82 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Parecer nº 2008-PA0036 e Ofício nº 6.830/08-GP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:02.02.12

PORTARIA Nº 21.000-182/2012 - RESOLVE, retificar a Portaria de nº 21.000-764, datada de 19/09/11 que de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **ENOCH VIEIRA DA CUNHA**, CPF 152.833.563-53, matrícula nº 02575-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, sendo que onde se lê: "...do quadro de pessoal da Fundação de Esporte do Piauí - FUNDESPI", leia-se: "...do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com os proventos de **R\$ 467,16 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.12

PORTARIA Nº 21.000-752-GB-DUGP/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **MÁRIA DE FÁTIMA PEREIRADASILVA**, CPF nº 066.543.203-87, matrícula nº 044296-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com proventos de **R\$ 721,01 (SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.12

PORTARIA Nº 21.000-751/2012 - R E S O L V E, anular a Portaria de nº 21000-505, datada de 05/08/11, publicada no diário oficial de nº 169, datado de 06/09/11, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 066.543.203-87, matrícula nº 044296-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com proventos de **R\$ 782,91 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício nº 129/12-DE/AP e Acórdão nº 528/12, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:22.05.12

PORTARIANº 21.000-675/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA BERNALDINA ROCHA DASILVA**, CPF 138.304.903-20, matrícula nº 078175-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 668,23 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIANº 21.000-764/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALBERTINA VIEIRA DA COSTA**, CPF 183.996.143-00, matrícula nº 044507-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 874,25 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.04.12

PORTARIANº 21.000-446/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERACINA REBOUÇAS DE MELO E SANTOS**, CPF 078.807.153-04, matrícula nº 069639-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.956,91 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.05.12

PORTARIANº 21.000-679/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA MARIA TRIGO SIQUEIRA**, CPF 145.497.863-53, matrícula nº 069293-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.129,01 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.06.12

PORTARIANº 21.000-821/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE FÁTIMA FERNANDES DA COSTA**, CPF 129.892.313-15, matrícula nº 062088-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 845,74 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.05.12

PORTARIANº 21.000-613/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA**, CPF 078.728.363-00, matrícula nº 021800-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 826,60 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.12

PORTARIANº 21.000-08/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ODEISA LUSTOSA DE CARVALHO**, CPF 995.978.963-00, matrícula nº 045389-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 700,08 (SETECENTOS REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.12

PORTARIANº 21.000-157/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CECILIA ADALGISA DE MOURA GONÇALVES**, CPF 245.369.623-87, matrícula nº 075218-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.12

PORTARIANº 21.000-052/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIADEUSALINAPACHÊCO GUEDES**, CPF 153.203.833-04, matrícula nº 057384-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.05.12

PORTARIANº 21.000-595/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA GORETE SANTOS FERNANDES**, CPF 304.876.763-00, matrícula nº 058480-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.069,58 (DOIS MIL, SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.12

PORTARIANº 21.000-149/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA JOSÉ DOS ANJOS RODRIGUES**, CPF 231.206.493-68, matrícula nº 051821-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.699,40 (MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.12

PORTARIA Nº 21.000-088/2012 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOAQUIM COSTA DA PAZ**, CPF 078.284.383-20, matrícula nº 058403-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 505,05 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIA Nº 21.000-158/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA IBIAPINA ALBUQUERQUE**, CPF 217.657.153-34, matrícula nº 056870-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,00 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.02.12

PORTARIA Nº 21.000-257/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADA CONCEIÇÃO DE CARVALHO LIMA MORAIS**, CPF 861.306.683-68, matrícula nº 075484-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,47 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.02.12

PORTARIA Nº 21.000-258/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUZINEDE BORGES PEREIRA**, CPF 186.151.123-04, matrícula nº 057526-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.921,48 (MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.02.12

PORTARIA Nº 21.000-185/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO BATISTA DE CARVALHO**, CPF 150.854.733-53, matrícula nº 069289-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.047,64 (MIL QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIA Nº 21.000-156/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO MELO COSTA**, CPF 210.007.943-34, matrícula nº 073669-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.646,01 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIA Nº 21.000-111/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RODRIGUES LEITE DA SILVA**, CPF 305.132.603-82, matrícula nº 057956-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIA Nº 21.000-165/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCÍDIAMENDES DA SILVA**, CPF 151.760.883-04, matrícula nº 068143-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.011,45 (DOIS MIL, ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIA Nº 21.000-148/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEUSALINA FERREIRA DE CASTRO**, CPF 226.327.943-15, matrícula nº 074818-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.075,83 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.01.12

PORTARIA Nº 21.000-095/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILMA VIEIRA DONASCIMENTO PORTO**, CPF 386.515.803-04, matrícula nº 002571-2, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu o direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 8.111,68 (OITO MIL, CENTO E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.05.12

PORTARIA Nº 21.000-620/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANTONIA DE MOURA**, CPF 211.424.243-91, matrícula nº 075216-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 796,88 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.12

PORTARIA Nº 21.000-247/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AVANI DE MOURA**, CPF 246.592.403-63, matrícula nº 075817-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,79 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.05.12

PORTARIANº 21.000-552/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO SÓCORRO SILVA TAVEIRA**, CPF 184.638.513-04, matrícula nº 057284-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.996,57 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.12

PORTARIANº 21.000-210/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANÁLIABARBOSA LEAL MOURA**, CPF 274.180.653-53, matrícula nº 0741633-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.01.12

PORTARIANº 21.000-36/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA SOUSA**, CPF 244.352.283-00, matrícula nº 058033-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,05 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.01.12

PORTARIANº 21.000-014/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROBERSINA TAVARES DA ROCHA BORGES**, CPF 138.681.443-15, matrícula nº 037269-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, com os proventos de **R\$ 1.277,84 (MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.01.12

PORTARIANº 21.000-051/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 673.195.563-91, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 017946-9, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior preencheu os requisitos à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 656,94 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.04.12

PORTARIANº 21.000-217/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES PIMENTEL ELOI**, CPF 227.406.003-72, matrícula nº 058016-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.957,19 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIANº 21.000-153/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS DA SILVA VASCONCELOS**, CPF 181.541.743-91, matrícula nº 055647-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.702,85 (MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIANº 21.000-174/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IVONISCE MONTE DE OLIVEIRA**, CPF 306.184.283-72, matrícula nº 057758-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.926,77 (MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIANº 21.000-160/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REINILDES AMORIM**, CPF 273.570.153-00, matrícula nº 070270-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.082,32 (DOIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIANº 21.000-118/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA DO NASCIMENTO MELO**, CPF 349.290.703-25, matrícula nº 073960-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIANº 21.000-169/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GIVALDA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF 339.018.303-59, matrícula nº 055901-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIANº 21.000-163/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO DE SOUSA**, CPF 201.049.013-49, matrícula nº 062178-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.614,17 (MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIA Nº 21.000-171/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EMÍLIA MARIA PEREIRA BANDEIRA**, CPF 181.252.123-53, matrícula nº 057868-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.144,78 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.01.12

PORTARIA Nº 21.000-112/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANALÚSTOSA DE CARVALHO**, CPF 217.216.293-00, matrícula nº 068017-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIA Nº 21.000-745/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ GERALDO VIEIRA DE ALENCAR**, CPF 066.563.073-53, matrícula nº 021048-0, ocupante do cargo de **Médico Plantão 24 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 8.784,81 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIA Nº 21.000-173/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA FERREIRA DOS SANTOS MACHADO**, CPF 181.814.223-68, matrícula nº 060960-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 642,96 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.05.12

PORTARIA Nº 21.000-641/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ FERRAZ DA SILVA SOUSA**, CPF 730.078.623-53, matrícula nº 056917-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.04.12

PORTARIA Nº 21.000-563/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ALVES DE ALENCAR MENDES**, CPF 199.641.963-34, matrícula nº 068692-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.916,19 (MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 060/12, DE 16 DE JULHO DE 2012

Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Apoio Assistencial

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 75, inciso VIII, combinado com o art. 94, da Lei Complementar nº 013/94, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), resolve:

I - Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Apoio Assistencial, da servidora **DÁVIA ALENCAR DE SOUSA DIAS**, matrícula nº 178925-2, por 03 (três) anos, no período de 03.07.12 a 02.07.15, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO

Secretário

OF. 710



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



PORTARIA Nº 012/2012-GAB Teresina(PI), 01 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSANGELA BARBOSA PEREIRA LAURENTINO**, Gerente de Programas Especiais, matrícula 246797-6, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Projetos Especiais, símbolo DAS-4, desta Secretaria, em substituição a **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**, matrícula 058996-9, afastado por motivo de férias, com efeito a partir de 01 de junho de 2012.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO

Secretário

PORTARIA Nº 013/2012-GAB. Teresina(PI), 01 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO DE SOUSA RIBEIRO**, Coordenador de Controle Interno, matrícula 257884-X, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente da Unidade de Defesa Civil, símbolo DAS-3, desta Secretaria, em substituição a **RICARDO MENDES DE ALMEIDA**, matrícula 255361-9, afastado por motivo de férias, com efeito a partir de 01 de julho de 2012.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO

Secretário

OF. 292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR



PORTARIA GAB.DIGER/ 052 /2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Considerando o MEMO ERPICOS/105/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como substituto do Coordenador Regional de Picos **Matias José de Santana**, o servidor **Paulo de Tarso Xavier Sousa**, Extensionista Rural I, mat. 210890-9 no período de 02 a 31/07/2012.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 09 de julho de 2012

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA GAB.DIGER/ 051 /2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia ,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Antônio Soares da Silva**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 210903-4, como Supervisor Territorial de Santa Rosa do Piauí que abrange os municípios de Cajazeiras do Piauí e Tanque do Piauí / Coordenador Regional de Oeiras, símbolo DAÍ -6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 09 de julho de 2012

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA GAB.DIGER/ 056 /2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Considerando o MEMO DIEEX Nº 234/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como substituta da Secretária de DIEEX **Lúcia de Fátima Santana da Silva**, a servidora, **Maria do Carmo Gomes Soares Negreiros**, Agente Técnico de Serviço, mat. 023000-6, no período de 15/08 a 15/09/2012.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 12 de julho de 2012

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral

OF. 365

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 92/2012 – GAB

Teresina, 13 de julho de 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

I – DETERMINAR abertura dos procedimentos de Sindicância Investigatória para apuração, se possível, da autoria e/ou materialidade quanto às irregularidades e/ou atos infracionais e disciplinares, referentes aos fatos indicados no memorando nº ASSEJUR sobre o Processo nº AA.120.1.012042/10-74, datado de 25/11/2010, acerca da solicitação de pagamento a Empresa M.N Associados Ltda. “Destaque Comunicação Visual”, referente à produção de 01(um) VT e confecção de adesivos calendários para a campanha do “lixo no Lixo” da SETUR.

II – A Comissão Investigativa será composta pelos servidores Marcos David Araujo Castelo Branco, Hidelbrando Ferreira Martins e Marcio de Albuquerque Passos Fernandes, integrantes, conforme portaria nº 36/2012 – GAB, da Comissão de Sindicância da EMGERPI, presidida pelo primeiro e tendo como suplente o últimos com efeitos para a apuração deste processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente da EMGERPI

OF. 766

PORTARIA Nº 093/2012 – GAB

Teresina, 16 de julho de 2012.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007), vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de cumprimento em anexo nº 002-01151/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0001926-90.2011.5.22.0002, “...proceder a reclassificação da categoria funcional de Analista de Sistemas Júnior para Analista de Sistemas Pleno no nível 41...”

Assim, com base no acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa, a reclassificação do reclamante no cargo de Analista de Sistema Pleno, nível 41, Sr. Hudson Rocha Falcão, portador do CPF 812.644.373-15, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 775

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIANº 094/2012 – GAB

Teresina, 16 de julho de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007), vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de cumprimento em anexo nº 001-00980/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Benedita Guerra Cavalcante, nos autos do processo nº 0000504-49.2012.5.22.0001, “...proceder a reclassificação do reclamante no cargo de Programador Júnior, nível 43...”

Assim, com base no acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa, a reclassificação do reclamante no cargo de Programador Júnior, nível 43, Sr. Armando César de Carvalho Lages, portador do CPF 159.483.155-68, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 773

PORTARIA Nº 095/2012 – GAB

Teresina, 16 de julho de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007), vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de cumprimento em anexo nº 003-00752/2012, exarado pelo Exmo. Sr. Juíz da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dr. Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0152400-41.2009.5.22.0003, “...proceda a implementação de mais uma promoção por merecimento em 01 (um) nível, em favor do reclamante, relativa ao 9º biênio 2007/2009, a contar seus efeitos e conseqüentes reflexos a partir de agosto de 2009...”

Assim, com base no acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa, a implementação de mais uma promoção por merecimento relativa ao biênio 2007/2008, do Sr. André Vinícios Lima Oliveira, portador do CPF 854.550.323-72, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 774

PORTARIA Nº. 97 /2012 - GAB/PRE

Teresina, 02 de Julho de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes dos arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 083/2007 e pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, arquivada na Junta Comercial do Piauí e, ainda, em conformidade com a estrutura organizacional da empresa,

RESOLVE

Constituir grupo de trabalho, composto pelos membros abaixo para, sob a coordenação da primeira elaborar o PLANO DE EMPREGOS, FUNÇÕES E SALÁRIOS da EMGERPI, adstrito aos empregados contemplados pela decisão judicial do juízo da 3ª Vara do Trabalho do Piauí (extinta COMDEPI e CEASA).

Maria do Carmo Silva Araújo
Assessora Especial de Gestão de Pessoas

Silvana Saraiva das Neves
Gerente de Pessoal

Maria do Socorro Moura Basílio
Assistente Administrativo II – FG-1

Francisca Mary Sousa Pereira
Gerente de Lotação e Programas Especiais

Benjamim Rodrigues de Carvalho
Economista

Francisco Germano Lima
Auxiliar Administrativo e Coordenador

Ramon Costa Lima
Assessor II

Samuel Cipriano Machado Lira
Auxiliar Técnico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 788



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIASESAPI/GAB.N.º000264 TERESINA(PI), 17 de Julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art.173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 192, de 11/05/2012, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 16 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1040

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 158/12

PROCESSO: AA.900.1.000396/12-48. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 263/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Serviços de escoramento e recuperação estrutural do edifício sede da SESAPI/CGE/SEDET, situado no Bloco "A" do Centro Administrativo, em Teresina-PI, onde fica reajustado o valor do Contrato de acordo com parecer técnico, totalizando um acréscimo de 30,67% a cujo valor vigente será acrescido da importância de R\$ 307.659,61 (trezentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 02.09.12. **DATA DE ASSINATURA:** 12.07.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; LUIZ FRANCISCO DO RÊGO MONTEIRO FILHO – Pela Contratada.

OF. 1032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 02 de agosto de 2012**, receberá propostas para Reforma de 02 (dois) Centros Sociais Urbanos (CSU) no município de Teresina – PI, compreendendo: Lote I – CSU Cidade Jardim; Lote II – CSU Matadouro. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101 1545121; Projeto: 1.145; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de julho de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 627

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2012 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.05/2012-GS de 09/03/12, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 17/07/2012, às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitantes Habilitadas:** Construtora Padrão Ltda e Roberto Jones Sá de Albuquerque (R.J. Construções), por satisfazerem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 17 de julho de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 630



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.000722/12-66, SRP LIBERAÇÃO Nº 151/2012.

TA 02 do Contrato 01/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** e a empresa **COMERCIAL SALES LTDA**.

Objetivo: Alterar os quantitativos dos alimentos perecíveis e hortifrutigranjeiros e o valor inicial do contrato 01/2012 em R\$ 216.442,65 (duzentos dezesseis mil, quatrocentos quarenta dois reais e sessenta cinco centavos), respeitando dessa forma o artigo conforme disposto no art. 57, § 1º, II c/c art. 24, XII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Contratada: COMERCIAL SALES LTDA

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: **DALTON MELO MACAMBIRA** - CPF: 240.291.573-00 e **RAIMUNDO MARTINS SALES FILHO**, CPF: 047.154.973-87).

Teresina, 16 de julho de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº. AA.002.1.00592/12-79, Ata Sorteio público de 29/09/2011 Pregão 34/2010 – DLCA/SEAD/PI – LIBERAÇÃO Nº. 1111/2012.

Contrato - Nº 014/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** e a empresa **EMSERLUZ – Empresa de Serviços Gerais Ltda**.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços junto a SEMAR.

Valor: R\$ 79.842,00 (SETENTA NOVE MIL, OITOCENTOS QUARENTA DOIS REAIS) mensal.

Prazo da Vigência: O presente instrumento contratual vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

Contratada: empresa **EMSERLUZ – Empresa de Serviços Gerais Ltda**.

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: **DALTON MELO MACAMBIRA** - CPF: 240.291.573-00 e **BENEDITA MARIA DOS SANTOS CAMPELO**, CPF: 454.233.853-34).

Teresina, 02 de julho de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

OF. 479



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/07/2012

HORÁRIO: 07:30

Convite nº 008/2012

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Convite.

OBJETO: Fornecimento de quantinhas para funcionários da Secretaria da Justiça.

Maiores informações e aquisição do edital junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco "G", 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 17 de Julho de 2012

Rudson Romão Machado da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

OF. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2011
AO CONTRATO Nº 9912212704208**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Clausula Primeira – do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses. Clausula Segunda – Da Alteração: A vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado fica prorrogada para o período de 10/07/2012 a 09/07/2013. Data da Assinatura: 27.06.2012. Informações: SEDET. Rua 13 de maio, 307 – Edifício Anfriso Lobão, centro, 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

OF. 236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que nomeou a servidora Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura, para exercer as funções inerentes a Assessoria de Gabinete / Chefia de Gabinete, conforme Portaria abaixo: Portaria: 041/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a servidora Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura.
Nomeação: 16-05-2012

OF. 1567



AGESPISA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/12 – CPL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PAULISTANA-PI, CONFORME O ESPECIFICADO NO ANEXO DO EDITAL Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital do Pregão Presencial Nº 012/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 31 de julho de 2012, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente.

Teresina, 16 de julho de 2012.

OF. 567



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06610/2012
ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA.
MOTIVO: Rescindir, a pedido, o Contrato nº 032/2011, a contar do dia 02 de junho de 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.
Signatário: Carlos Alberto Pereira da Silva, representante da FUESPI.
INFORMAÇÕES: NEAD/UESPI/UAB.**

OF. 503



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI, O ESTADO DO ALAGOAS E O ESTADO DO PIAUÍ.

PARTICIPES - O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

OBJETO – A cessão da servidora MARIA CLÁUDIA FAUSTO DE OLIVEIRA, do Estado de Alagoas para o Estado do Piauí.

PRAZO – O presente Termo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2012.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 15 de junho de 2012

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

TEOTÔNIO VILELA FILHO – Governador do Estado de Alagoas

OF. 760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012-FUNDESPI	
FUNDAÇÃO DE DESPORTO DO ESTADO DO PIAUÍ	
PROCESSO Nº14-203/1150-12	
TIPO	MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Lei Complementar nº 123/2006. Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normais pertinentes ao objeto do certame
OBJETO	LOTE 01 – SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO II OLIMPIAUI DE 16 A 26 DE AGOSTO DE 2012, DE ACORDO COM A PROPOSTA 018897/2012 EM CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE E FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI.

	DIA	HORÁRIO
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	31/07/12	08:00
ABERTURA DAS PROPOSTAS	31/07/12	08:00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	31/07/12	09:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA E RETIRADA DE EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

- Av. Pedro Freitas S/N – Centro administrativo Bl. G 2º andar CEP 64018-900 – Cabral Teresina - Piauí. Fone/fax 86-3216 – 1084 e-mail fundespi@fundespi.pi.gov.br
Retirada do Edital: exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br

LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

OF. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2012

REF.: Proc. Adm Nº 005/2012

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATII

CONTRATADA: Servi - San Ltda - CNPJ: 06.855.175/0001-67

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados junto à ATI, na forma do quantitativo abaixo especificado:

FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL MENSAL(R\$)
Agente de Portaria (Item 01, Lote 03, Pregão nº 034/2010)	02	VALOR REGISTRADO - R\$ 1.724,00	3.448,00
Auxiliar Técnico (Item 08, Lote 03, Pregão nº 034/2010)	06	VALOR REGISTRADO - R\$ 2.034,00	12.204,00
Motorista de Veículos Leves (Item 12, Lote 03, Pregão nº 034/2010)	01	VALOR REGISTRADO - R\$ 1.719,00	1.719,00
Protocolista (Item 13, Lote 03, Pregão nº 034/2010)	01	VALOR REGISTRADO - R\$ 1.536,00	1.536,00
VALOR TOTAL MENSAL			18.907,00

VALOR TOTAL MENSAL (R\$): 18.907,00 (dezoito mil, novecentos e sete reais).

FONTE DE RECURSOS: (0) - Tesouro Estadual; Elemento de Despesa: 33.90.39

AUTORIZAÇÃO: Liberação nº 1081/2012 - DLCA/SEAD/PI

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2010 - CC111/PI - SRP

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2012

REF.: Proc. Adm nº 015/2012

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATII

CONTRATADO: Alfredo Alencar de Oliveira - CPF: 969.443.233-20; RG: 2.238.284 - SSP/PI

OBJETO: Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de engenheiro civil.

VALOR MENSAL BRUTO (R\$): 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).

LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado realizado pela Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, publicado no DOE nº 221, de 25.11.2011.

VINCULAÇÃO: Ofício Gnb. DGI. ATI nº 265/12, de 07.05.2012, Processo nº AA.002.1.004615/12-80, à Lei Estadual nº 5.309/2003, com as alterações das Leis nºs 5.866/2009 e 6.110/2011 e, no que couber, à Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, na forma do art. 2º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 5.309/2003.

OF. 462

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 02 (dois) de agosto de 2012, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário na Rodovia PI - 321, trecho: São Miguel do Tapuio / Juazeiro/Palmeira/Divisa (PI/CE), com extensão de 52,00km e 6,00m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 17 de julho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 02 (dois) de agosto de 2012, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras de Artes Correntes, na Rodovia Vicinal (Pio IX), trecho: Pio IX / Povoado Recreio / Povoado Serra do Boi / Povoado Lagoa Nova, com uma extensão de 28,60 km e 5,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 17 de julho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 097

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 28/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0418/2012.

OBJETO: Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo em TSD, na Rodovia PI- 229, trecho Campo Grande do Piauí/ Jaicós, com extensão de 28,630 Km, pelo prazo de 360 trezentos e sessenta dias.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA

VALOR: R\$ 9.953.699,88 (nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 007/2012

DATA: 16 de julho de 2012.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Paulo Marcelino Macedo Tavares / Rep. Legal / Construtora Hidros Ltda.

OF. 090



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas Múltipla Engenharia, Indústria e Comércio Ltda e Construtora Santa Inês Ltda e inabilitadas as empresas CM Construções e Serviços Ltda, pelo desatendimento do item 13.2, letra "c" e Terracon Terraplenagem e Construções Ltda, pelo descumprimento do itens 13.4, letra "c" e 13.4, letras b.2 e b.3 do Edital.. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 16 de julho de 2012

Adv. Marcos carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 094



EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2012

FIRMA: A & E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J.: 04.124.583/0001-13.
OBJETO: Implantação da 1ª etapa, lote I, do sistema de esgotamento sanitário, estação de tratamento de esgoto, da cidade de Pedro II - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.695.712,38 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais, trinta e oito centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: PAC 2/Funasa, Tesouro Estadual e Agespisa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12-A/2012 AO CONTRATO Nº 98/2008

FIRMA: HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
C.N.P.J.: 02.563.486/0001-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 58-A/2011 AO CONTRATO Nº 82/2009

FIRMA: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2012

FIRMA: CONSTRUTORA ESTRUTURAR LTDA.
C.N.P.J.: 06.922.899/0001-86.
OBJETO: Ampliação e melhorias do S.A.A. da cidade de Pimenteiras - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 216.224,23 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01-B/2012 AO CONTRATO Nº 03/2010

FIRMA: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J.: 73.852.873/0001-87.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2012

LOTE ITEM	FIRMAS FORNECEDORAS DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR Un (R\$)
I			
A. SAMPAIO & CIA LTDA.			
01	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 100mm	500	2,65
02	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 125mm	200	7,45
03	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 150mm	500	7,45
04	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 200mm	500	11,30
05	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 250mm	200	17,95
06	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 300mm	100	25,60
07	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 350mm	50	28,50
08	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 400mm	50	44,75
09	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 450mm	50	52,43
10	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 500mm	100	61,95
11	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 50mm	100	2,10
12	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 600mm	50	213,10
13	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 700mm	50	231,90
14	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 75mm	50	2,70
15	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 800mm	100	259,45
16	Anel borracha p/fº ductil je/jm dn 900mm	50	312,82
II			
GOOD STEEL SANEAMENTO LTDA.			
17	Anel borracha p/pvc defofo dn 100mm	2.000	2,00
18	Anel borracha p/pvc defofo dn 150mm	5.000	3,00
19	Anel borracha p/pvc defofo dn 200mm	1.500	4,50
20	Anel borracha p/pvc defofo dn 250mm	1.500	8,00
21	Anel borracha p/pvc defofo dn 300mm	500	10,50
III			
GOOD STEEL SANEAMENTO LTDA.			
22	Anel borracha p/pvc dn 100mm	5.000	1,42
23	Anel borracha p/pvc dn 150mm	200	2,60
24	Anel borracha p/pvc dn 200mm	200	3,90
25	Anel borracha p/pvc dn 50mm	30.000	0,72
26	Anel borracha p/pvc dn 75mm	10.000	1,00
IV			
GOOD STEEL SANEAMENTO LTDA.			
27	Selim pvc Dn 150 x 100mm nbr	300	3,50
28	Selim 90°pvc Dn 200 x 100mm	100	3,00
29	Selim pvc Dn 250 x 100mm	100	6,50
V			
GOOD STEEL SANEAMENTO LTDA.			
30	Anel borracha tubo pvc esgoto dn 100mm	300	1,00
31	Anel borracha tubo pvc esgoto dn 150mm	300	2,00
32	Anel borracha tubo pvc esgoto dn 200mm	50	3,00
33	Anel borracha tubo pvc esgoto dn 250mm	50	7,00
34	Anel borracha tubo pvc esgoto dn 300mm	100	9,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 8.666/93 e 10.520/02.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

OF. 652



OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍPROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – PIBICJR
EDITAL Nº 05/2012 – FAPEPI/CNPq
RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS COM OS RESPECTIVOS BOLSISTAS

N	PESQUISADOR	PROJETO	INSTITUIÇÃO	BOLSISTAS SELECIONADOS
01	ALESSANDRA MARIA B. RIBEIRO	RECICLANDO IDÉIAS: USO DO LIXO RECICLÁVEL NA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA	IFPI	1. GABRIEL RUBENS DE ABREU, 2. JAFFERSON SANTOS DE SOUSA, 3. JUDSON BARROSO DA SILVA, 4. LEONARA CRUZ DE SOUSA ALVES, 5. MARIANA SOARES PEREIRA
02	ALESSANDRA MARIA BRAGA RIBEIRO	TREINAMENTO PARA A IX OLÍMPIADA BRASILEIRA DE BIOLOGIA E ANÁLISE DAS QUESTÕES DE BIOLOGIA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO(ENEM) DO PERÍODO DE 2006 A 2012	IFPI	1. ANDRÉ VÍTOR MORAES ALMEIDA, 2. DANIELLE SOARES VELOSO, 3. HELENA CARINA SANTANA DOS SANTOS, 4. JHENIFFE MARIA DE CARVALHO LIMA, 5. RITA DE KÁSSIA DE MORAES SILVA
03	JOÃO SAMMY NERY DE SOUZA	A EXPERIMENTAÇÃO EM SALA DE AULA	UFPI	1. DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA 2. ADANY OLIVEIRA DE ANDRADE
04	MAURO TAVARES DE MELO	AÇÕES AGRO-ECOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS	UFPI	1. MONAIZA GOMES LEAL
05	GILVAN MOREIRA DA PAZ	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, FÍSICA E QUÍMICA DA ÁGUA DOS BEBEDOUROS E TORNEIRAS CONSUMIDA EM ESCOLAS PÚBLICAS DA REGIÃO DA SANTA MARIA DA CODIPI TERESINA - PI	IFPI	1. VINICIUS ARAÚJO ALMEIDA, 2. MARIA IARA DE SOUSA, JOSAFÁ WENDERSON COSTA DA SILVA, 3. CYNTHIA ELENICE OLIVEIRA SOUSA LIMA,
06	JOSÉ JOÃO DE CARVALHO	RETEXTUALIZAÇÃO E LETRAMENTO: UMA ANÁLISE NO ENSINO MÉDIO	IFPI	1. MATEUS SOUSA RIBEIRO BACELAR, 2. BRUNO JEFFERSON ALENCAR ROCHA, 3. MARCOS FRANCISCO GOMES DA SILVA, 4. ADRIANO WELLINGTON BRAGA DE OLIVEIRA, 5. KALLYELTON DOS SANTOS CAMPELO,
07	JOSY ANTEVELI OSAJIMA	QUÍMICA & ESCOLA: UMA INTERAÇÃO COM O COTIDIANO DO ALUNO	UFPI	1. GILMAR DIAS DA COSTA BEZERRA, 2. MONIK LIMA DOS SANTOS
08	JURANDIR DE OLIVEIRA LOPES	APRENDIZES DOS NÚMEROS	UFPI	1. MARIA LEANDRA DE ARAÚJO SIQUEIRA 2. ADRIANO FRANCISCO DE CARVALHO, 3. MARIA ALZAIR VERAS DE BRITO, 4. RODRIGO DE BRITO, 5. ERISVALDO VÉRAS VIEIRA,
09	JAMILE PRADO DOS SANTOS	RESÍDUOS DE ANTIBIÓTICOS NO LEITE BOVINO ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE CRISTINAO CASTRO - PI	UFPI	1. LARISSA MOREIRA MACIEL COÊLHO, 2. ILTOMAR NERES DA ROCHA
10	MARCELO BARBOSA FURTINI	CONSTRUÇÃO URBANA: UMA FERRAMENTA PARA O ENSINO DE FORMAS GEOMÉTRICAS	UFPI	1. GILMAR DIAS DA COSTA BEZERRA, 2. MARCOS DAVID OLIVEIRA MOURA
11	GUSTAVO SILVANO BATISTA	HERMENÊUTICA, PRÁXIS E ALTERIDADE: UM ESTUDO CRÍTICO	UFPI	1. IRISLAYNE ALVES DE SOUZA, 2. MARIA ERISNEIDE LOPES BEZERRA, 3. KAREN KEITE MORAES DE AZEVEDO
12	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	ÁGUA PARA QUEM TEM SEDE: UMA ANÁLISE	IFPI	1. OLÍMPIO GREGÓRIO DE SOUSA JUNIOR,

		SOCIESPACIAL DA COMERCIALIZAÇÃO DA ÁGUA EM PAULISTANA - PI		<ol style="list-style-type: none"> 2. RUAN RUBSNE ALVES, 3. SANDRO HENRIQUE DAMASCENO RODRIGUES, 4. THAYRINE VALÉRIA S. RODRIGUES
13	FRANCISCO EDINALDO PINTO MOUSINHO	DESNVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE MANEJO DE IRRIGAÇÃO EM TEMPO REAL PARA A ÁREA EXPERIMENTAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA EM TERESINA - PI	UFPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. EDIMILSON DIAS DOS SANTOS, 2. LUIS RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, 3. NATÁLIA DE JESUS MELO
14	MARIA CAROLINA DE ABREU	IMPLANTAÇÃO DA COLEÇÃO DIDÁTICO-CEIENTÍFICA DO CAMPUS SEM. HELVÍDIO NUNES DE BARROS HERBÁRIO DE PICOS - PI	UFPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. ANDRESSA LOURENÇO RODRIGUES 2. MONÁRIA GOMES DE MOURA
15	ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA	AÇÕES EDUCATIVAS COM UNIVERSITÁRIOS	UFPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. LUCAS MATHEUS RODRIGUES MARQUES, 2. JOSINEIDE MONTEIRO DE OLANDA, 3. ISMÊNIA DE OLANDA SILVA
16	ELVER LUIZ MAYER	OS PEQUENOS VERTEBRADOS FÓSSEIS DA SERRA DA CAPIVARA – PI: CONSIDERAÇÕES TAXONÔMICAS E TAFONÔMICAS	FUMDHAM	<ol style="list-style-type: none"> 1. ISLEIDEN DOS SANTOS BORGES, 2. ELLEN CRISTINA DE MACEDO NEGREIROS, 3. KALLINY ROSÁRIO DOS REIS
17	ELVER LUIZ MAYER	CORUJAS COMO PREDADORAS DE PEQUENOS VERTEBRADOS: IMPLICAÇÕES ECOLÓGICAS E TAFONÔMICAS	FUMDHAM	<ol style="list-style-type: none"> 1. ANA CAROLINE BARBOSA LIMA, 2. GUILHERME CALIXTO SANTOS NEVES, 3. VANESSA NUNES DE SOUZA, 4. NARA LETICIE VILANOVA MARQUES
18	MARIA ANGÉLICA FREIRE DE CARVALHO	PRÁTICAS MULTILETRADAS: ESTAÇÕES DE LEITURA E PEDAGOGIA CULTURAL	UFPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. ANDRÉ LIMA MATOS, 2. EDSON OLIVIERA DOS SANTOS, 3. GABRIELA CUNHA DA SILVA, 4. MARIA ESPERANÇA PEREIRA DA SILVA, 5. MARIA SUELI SAMPAIO DA SILVA
19	LUZINEIDE FERNANDES DE CARVALHO	IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE SEMENTES DFE ADUBOS VERDES E AVALIAÇÃO DE SUA FISIOLÓGICA	UFPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. RICARDO NOGUEIRA ALBINO NETO, 2. WANDERSON DA SILVA FERREIRA, 3. JÉSSICA BEATRIZ NASCIMENTO SILVA
20	JOSÉ ELIVALTO GUIMARÃES CAMPELO	ALGORITMO PARA SELEÇÃO E REPOSIÇÃO E REPOSIÇÃO DE MATRIZES A NÍVEL DE REBANHO: INCLUSÃO DE CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS ASANIDADE NA RAÇA ANGLONUBIANA	UFPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. FELIPE MATHEUS ARAÚJO SILVA 2. PEDRO FELLIPE R. DOS SANTOS, 3. IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
21	JOSÉ ELIVALTO GUIMARÃES CAMPELO	SISTEMA INTEGRADO DIGITAL DE RÁTREABILIDADE SANITÁRIA E ZOOTÉCNICA DA AGROPECUÁRIA NO PI	UFPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. RAFENHA LIMA DOS SANTOS, 2. ERIC AUGUSTO DA SILVA 3. DEYLANE DE SOUSA MOURA,
22	EDIVAN CARVALHO VIEIRA	QUÍMICA AO ALCANCE DE TODOS	UFPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. GILMARA DA ROCHA BRITO, 2. DIEME PEREIRA DA SILVA, 3. ISAMARA CARDOSO DE BRITO, 4. FÁBIO VIEIRA DE BRITO, 5. IANGRA MIRELLA R. DE BRITO
23	GONÇALO MENDES DA CONCEIÇÃO	FRUTOS DE CERRADO MARANHENSE UTILIZADOS PELA COMUNIDADE DO BREJINHO, CAXIAS - MA	UESPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. JAQUELINE AGUIAR COSTA, 2. KARIE FERREIRA DOS SANTOS, 3. MIRISLANE FELIX DOS SANTOS, 4. SARA BEATRIZ SARAIVA E SILVA
24	JULINETE VIEIRA CASTELO BRANCO	CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DO	UFPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. MARCUS TOMÉ DE SOUSA SOARES, 2. DOMINGAS DOS SANTOS CORREIA,



Diário Oficial

		COLÉGIO AGRÍCOLA DE TERESINA		<ol style="list-style-type: none"> 3. BENEDITO ÍTALO SOUZA LIMA LUSTOSA, 4. FRANCISCO PESSOA DA SILVA JÚNIOR, 5. NATANAEL DE SOUSA LEITE
25	JOSÉ RIBAMAR LOPES BATISTA JUNIOR	O INCREMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DA REFORMA EDUCACIONAL : DISCURSOS E IDENTIDADES	UFPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. FELIPPE CRHISTIAN BARBOZA LIMA, 2. JACKSON BRUNO SANTOS SILVA, 3. KLAGES JANSEN DOS SANTOS, 4. ROSA MARIA DIAS DOS SANTOS
26	MARAIZA LOPES	RIO+20 E MÍDIA: DA PRODUÇÃO DE SENTIDOS ACERCA DA COFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	UFPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. YANNKA MIRANDA DPOS SANTOS, 2. TAILANE RODRIGUES SANTOS, 3. END LAYNE SANTOS MARTINS, 4. BRUNO HONÓRIO DA SILVA, 5. VANESSA NERES DA SILVA
27	ISAAC FARIAS CANSANÇÃO	MODELAGEM E OBSERVAÇÃO CITOGENÉTICA DE PLANTAS DO SEMI-ÁRIDO	UNIVASF	<ol style="list-style-type: none"> 1. MÁRCIO ANTUNES SOUSA 2. RAIMUNDO AMANCIO R. NETO
28	MARIA DAS GRAÇAS C. PORTO	EXTRAÇÃO DE CORANTES DAS PLANTAS ENDÊMICAS DA REGIÃO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA	UNIVASF	1. VIVIAN LIZ FERREIRA FLORES
29	ALESSANDRO PEREIRA MOISÉS	A FORMAÇÃO DE OBJETOS ESTELARES JOVENS E DE ALTA MASSA NA GALÁXIA: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL ESTRUTURA DA VIA LÁCTEA	UNIVASF	<ol style="list-style-type: none"> 1. KELLY CRISTINA CASTRO ROCHA 2. JEILANE DIAS SILVA
30	LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	PRÁTICAS LABORATÓRIAS PARA ARQUEOLOGIA: PROPOSTA DE MODELOS PARA GESTÃO	UNIVASF	1. JÉSSICA SANTOS BAIÃO
31	RITA DE CÁSSIA PEREIRA S. CARVALHO	DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL DE ÁREAS URBANAS SITUADAS NO ENTORNO DO ATERRO CONTROLADO DE TERESINA – PI: UM ESTUDO DAS VILAS “DAGMAR MAZZA” E “SÃO FRANCISCO”.	UESPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. ADRIANO LAURINDO FONTINELE, 2. LEILANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, 3. RÔMULO RÉGIS MARQUES LOPES, 4. NAYRA DA CRUZ OLIVEIRA NUNES DA SILVA, 5. MARIA VANESA PEREIRA DOS SANTOS.
32	RITA DE CÁSSIA PEREIRA S. CARVALHO	DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL DE ÁREAS URBANAS SITUADAS NO ENTORNO DO ATERRO CONTROLADO DE TERESINA – PI: UM ESTUDO DAS VILAS “VAMOS VER O SOL” E “ALEGRIA”.	UESPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. ERIC DA SILVA LIMA, 2. SANDRO SALES SOARES DA SILVA, 3. CONCEIÇÃO DE MARIA VERAS SILVEIRA, 4. KASSYA RUTHYELLY DE FRANÇA FERREIRA,
33	FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DE ECÓTIPOS DE GALINHAS NATURALIZADAS DO MEIO-NORTE DO BRASIL (FASE INICIAL)	UESPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. ILANA RODRIGUES TEIXEIRA, 2. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA, 3. MARIANA DAS NEVES RIBEIRO, 4. LEONARDO SAMPAIO VIEIRA, 5. VANDERLI FREITAS DE MENESES
34	FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA	CURVA DE CRESCIMENTO RELACIONADA A IDADE, PESO E INGESTÃO DE ALIMENTOS POR MATRIZES DE ECÓTIPOS	UESPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MENESES, 2. JOSIEL PEREIRA DOS SANTOS, 3. ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA, 4. GERSON DE SOUSA PAIVA, 5. MAURÍCIO NUNES DA SILVA,
		DE GALINHAS NATURALIZADAS NO MEIO-NORTE DO BRASIL.		
35	JOSÉ VALDENOR DA SILVA JÚNIOR	UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MATERIAIS REGIONAIS NA FORMULAÇÃO DE SUBSTRATOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE TOMATES.	UFPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. ALEF DOS SANTOS OLIVEIRA, 2. CÁSSIO VÍTOR RODRIGUES DA SILVA, 3. FERNANDA DE CARVALHO COSTA, 4. ROGERES FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 5. SALVADOR FERNANDES MOURA.

**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – PIBICJR
EDITAL Nº 05/2012 – FAPEPI/CNPq
BOLSITAS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA**

N	PESQUISADOR	PROJETO	INSTITUIÇÃO	BOLSISTAS CLASSIFICADOS
01	JURANDIR DE OLIVEIRA LOPES	APRENDIZES DOS NÚMEROS	UFPI	1. DANE VICÉLIA DE BRITO, 2. RIKAEELY DE OLIVEIRA BRITO, 3. EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 4. ANÁLICE CARDOSO DE BRITO, 5. ANGÉLICA DE BRITO SOUSA.
02	JOSÉ JOÃO DE CARVALHO	RETEXTUALIZAÇÃO E LETRAMENTO: UMA ANÁLISE NO ENSINO MÉDIO	IFPI	1. LÁZARO DOMINGOS DOS SANTOS, 2. ANTÔNIO JEFFERSON ALVES BRASIL, 3. ANDERSON ISAAC PEREIRA BARBOSA, 4. VINÍCIUS DA SILVA NASCIMENTO, 5. RODRIGO AUGUSTO AMARAL SILVA.
03	FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DE ECÓTIPOS DE GALINHAS NATURALIZADAS DO MEIO-NORTE DO BRASIL (FASE INICIAL)	UESPI	1. FERNANDA SILVA CAVALCANTE, 2. FLAVIO PIEROTE SILVA, 3. JOSÉ CRISTINO DOS SANTOS MENESES, 4. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA,
04	FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA	CURVA DE CRESCIMENTO RELACIONADA A IDADE, PESO E INGESTÃO DE ALIMENTOS POR MATRIZES DE ECÓTIPOS DE GALINHAS	UESPI	1. ISABEL DAS NEVES RIBEIRO, 2. MIGUEL ALVES DA SILVA, 3. NILSON NUNES DA SILVA, 4. VANDEILSON SANTANA DOS SANTOS, 5. EMERSON MARTINS FERREIRA.
		NATURALIZADAS NO MEIO-NORTE DO BRASIL.		
05	EDIVAN CARVALHO VIEIRA	QUÍMICA AO ALCANCE DE TODOS	UFPI	1. JACKELINE VIEIRA AMARAL,

**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – PIBICJR
EDITAL Nº 05/2012 – FAPEPI/CNPq
INDEFERIDOS**

N	PESQUISADOR	PROJETO	INSTITUIÇÃO	BOLSISTAS INDEFERIDOS	MOTIVO INDEFERIMENTO
01	MAURO TAVARES DE MELO	AÇÕES AGRO-ECOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS	UFPI	ALMIR LAERTY DE SOUSA GOMES	FALTA RG
02	GILVAN MOREIRA DA PAZ	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, FÍSICA E QUÍMICA DA ÁGUA DOS BEBEDOUROS E TORNEIRAS CONSUMIDA EM ESCOLAS PÚBLICAS DA REGIÃO DA SANTA MARIA DA CODIPI TERESINA - PI	IFPI	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	FALTA RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
03	JOSÉ ELIVALTO GUILMARÊS CAMPELO	ALGORITMO PARA SELEÇÃO E REPOSIÇÃO E REPOSIÇÃO DE MATRIZES A NÍVEL DE REBANHO: INCLUSÃO DE CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS ASANIDADE NA RAÇA ANGLONUBIANA	UFPI	MARIA DEILIANE ALVES DA COSTA	FALTA RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
04	FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DE ECÓTIPOS DE GALINHAS NATURALIZADAS DO MEIO-NORTE DO BRASIL (FASE INICIAL)	UESPI	FRANCISCO DA SILVA BARROS,	FALTA CPF
05	RITA DE CÁSSIA PEREIRA S. CARVALHO	DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL DE ÁREAS URBANAS SITUADAS NO ENTORNO DO ATERRO CONTROLADO DE TERESINA – PI: UM ESTUDO DAS VILAS “VAMOS VER O SOL” E “ALEGRIA”.	UESPI	KALEB MAXWELL LEMOS PEDREIRA,	FALTA CPF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

MUNICÍPIO: QUEIMADA NOVA

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, CNPJ: 06.553.572/0001-84, estabelecida à Rua João Cabral, Nº 2313 - bairro Pirajá - Teresina - PI, **torna público** que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, pedido de **Outorga de uso de recursos hídricos**, com vistas a reservar determinado volume outorgável das fontes hídricas abaixo relacionadas, todas na zona rural do Município de Queimada Nova (PI).

Empreendimento: Barragem		Denominação da fonte: Barragem de Acumulação de Água			
Localidades:	Coordenadas UTM:		Localização Hidrográfica	Volume Requerido(m³/ano)	Nº de famílias
	E(X)	N(Y)			
Vereda do Caldeirão	0838050	4127787	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Mansinho	08040520	4128064	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Mucambo	0821655	4122050	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Sussarana	070834625	4117658	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Barra do Anjo	0819903	4125734	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Cutendas	0824830	4124353	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Poção	070829335	4115951	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Sussuarana	0835336	4118917	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20

MUNICÍPIO: CARIDADE DO PIAUÍ

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, CNPJ: 06.553.572/0001-84, estabelecida à Rua João Cabral, Nº 2313 - bairro Pirajá - Teresina - PI, **torna público** que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, pedido de **Outorga de uso de recursos hídricos**, com vistas a reservar determinado volume outorgável das fontes hídricas abaixo relacionadas, todas na zona rural do Município de Caridade do Piauí - PI.

Empreendimento: Barragem		Denominação da fonte: Barragem de Acumulação de Água			
Localidades:	Coordenadas UTM:		Localização Hidrográfica	Volume Requerido(m³/ano)	Nº de famílias
	E(X)	N(Y)			
Carnaubal de Cima	0744011	4051943	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Sítio Macacos	0746119	4058695	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Poço de Pedra	0741647	4052264	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20

MUNICÍPIO: SIMÕES DO PIAUÍ

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, CNPJ: 06.553.572/0001-84, estabelecida à Rua João Cabral, Nº 2313 - bairro Pirajá - Teresina - PI, **torna público** que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, pedido de **Outorga de uso de recursos hídricos**, com vistas a reservar determinado volume outorgável das fontes hídricas abaixo relacionadas, todas na zona rural do Município de Simões do Piauí - PI.

Empreendimento: Barragem		Denominação da fonte: Barragem de Acumulação de Água			
Localidades:	Coordenadas UTM:		Localização Hidrográfica	Volume Requerido(m³/ano)	Nº de famílias
	E(X)	N(Y)			
Serrinha	00729173	4049010	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Sítio Baixo	0744225	4047337	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Sítio Pedra Grande	0741692	4046592	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Sobradinho	0734305	4046675	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Malhada da Areia	0736044	4046579	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Sítio Volta	0731491	4056820	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20

MUNICÍPIO: CURRAL NOVO DO PIAUÍ

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, CNPJ: 06.553.572/0001-84, estabelecida à Rua João Cabral, Nº 2313 - bairro Pirajá - Teresina - PI, **torna público** que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, pedido de **Outorga de uso de recursos hídricos**, com vistas a reservar determinado volume outorgável das fontes hídricas abaixo relacionadas, todas na zona rural do Município de Curral Novo do Piauí - PI.

Empreendimento: Barragem		Denominação da fonte: Barragem de Acumulação de Água			
Localidades:	Coordenadas UTM:		Localização Hidrográfica	Volume Requerido(m³/ano)	Nº de famílias
	E(X)	N(Y)			
Cacimbinha	758156	4046325	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Cachoeirinha	0754174	4044149	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Garimpos	0758355	4037054	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20
Campo Limpo	0752095	4052389	Bacia do Rio Canindé	4.099,68	20

OF. 1593

NPJ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.039.248/0001-42, Av. Presidente Kennedy, 1975, São Cristovão, Teresina-PI, requereu a SDU/Sul/GMA, as Licenças Prévia-LP e Instalação-LI do Residencial JARDIN DOS IPÊS, Zona Sul, Teresina-PI, 13 de julho de 2012.

P. P. 14453

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A. CNPJ 06.702.583/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no dia 01 de agosto de 2012 às 9:00 (nove) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Na Assembléia Geral Ordinária:** 1- Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2011, 31.12.2010 e 31.12.2009; **Na Assembléia Geral Extraordinária:** 1- Eleição da Diretoria. **INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK - PRESIDENTE.**

P. P. 14452

3 - 1



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação de Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Rodovia PI-219 trecho: Landri Sales/ Marcos Parente, com extensão de 16,150 Km.

Teresina, 16 de Julho de 2012

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) do Serviço de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rodovia PI-465/459, trecho: Entr.BR-020 (São João do Piauí) / Campo Alegre do Fidalgo / Lagoa do Barro / Queimada Nova, com extensão de 111,00 Km.

Teresina, 16 de Julho de 2012

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rodovia de Ligação, trecho: Entr.BR-407 (Pipocas) / Queimada Nova-PI, com extensão de 51,00 Km.

Teresina, 16 de Julho de 2012

OF. 270

TRR MOREIRA DIESEL URUÇUILTA/ TRR MOREIRA DIESEL URUÇUI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO para BASE DE Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRR MOREIRA DIESEL BOM JESUS LTDA/ TRR MOREIRA DIESEL BOM JESUS torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO para BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL EM MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI

P. P. 14450

"INDÚSTRIA TRÊS IRMÃOS LTDA" (CERÂMICA SÃO RAIMUNDO), empresa brasileira, com C.N.P.J nº 01.604.657/0001-20 e Inscrição Estadual - 19.436.855-6, e sede na Br 343 Km 256, Campo Maior-PI torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a licença ambiental de Operação nº D001056/12, referente a extração e beneficiamento de argila vermelha no município de Campo Maior-PI.

P. P. 14451